





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UP A LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UP A LAGOA SECA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 07

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
TOTAL MAO DE OBRA:						34,2800

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678

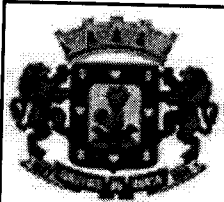
VALOR:	154,65
---------------	---------------

2.1. C4940 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000	46,0410	184,1640
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	129,1462	1.549,7544
TOTAL EQUIPAMENTO:						1.733,9184

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	18,6300	298,0800
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	30,5300	488,4800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	23,1700	370,7200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	17,1400	274,2400
TOTAL MAO DE OBRA:						1.431,5200

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	18,2200	455,5000
I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	280,0400	840,1200
I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	75,0800	375,4000
I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	71,8700	646,8300
I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	12,4100	37,2300
I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	188,0800	564,2400
I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	631,0000	631,0000
I2144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	9.590,6300	9.590,6300
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	10,9600	109,6000
I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	14,5700	58,2800
I6472	ABRÇAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000	6,6300	39,7800
I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.037,9000	1.037,9000
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	0,8100	3,2400
I8076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	8,3500	25,0500
I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	8,0700	24,2100
I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	23,6900	71,0700
I9066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	2,2100	6,6300



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

DATA : 23/05/2022

BDI : 20,34%

FONTE	VERSÃO	HORA	ME3	REF.
SEINFRA	027 SEM DESONERAC	140,300	74,070	05/0081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 08

9067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00000000	22,0000	198,0000
9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.072,0000	1.072,0000
TOTAL MATERIAL:						15.786,7100

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0521	SEINFRA	M	35,00000000	48,7200	1.705,2000
C0550	SEINFRA	M	2,00000000	15,8600	31,7200
C0557	SEINFRA	M	40,00000000	65,4900	2.619,6000
C0592	SEINFRA	UN	1,00000000	471,4700	471,4700
C0859	SEINFRA	UN	2,00000000	9,2500	18,5000
C0860	SEINFRA	UN	2,00000000	11,3100	22,6200
C1021	SEINFRA	UN	1,00000000	8,5000	8,5000
C1026	SEINFRA	UN	2,00000000	59,2100	118,4200
C1187	SEINFRA	M	9,00000000	13,8200	124,3800
C1192	SEINFRA	M	12,00000000	57,3600	688,3200
C1606	SEINFRA	M3	0,06000000	108,5700	6,5142
C1710	SEINFRA	UN	4,00000000	3,3100	13,2400
C1715	SEINFRA	UN	6,00000000	27,1900	163,1400
C2454	SEINFRA	UN	4,00000000	24,1900	96,7600
C3504	SEINFRA	UN	6,00000000	166,6100	999,6600
C3909	SEINFRA	UN	7,00000000	41,0600	287,4200
C4816	SEINFRA	UN	1,00000000	863,9900	863,9900
C4933	SEINFRA	UN	6,00000000	109,9200	659,5200
TOTAL SERVICIO:					8.898,9742

VALOR: 27.851,01

2.2 C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1000	119,1000
TOTAL MATERIAL:					119,1000
VALOR:					119,10

2.3. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	M	3,00000000	18,6300	55,8900
12312	SEINFRA	H	3,00000000	23,1700	69,5100
TOTAL MAO DE OBRA:					125,4000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11756	SEINFRA	UN	1,00000000	107,2600	107,2600
TOTAL MATERIAL:					197,8500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 09				

VALOR: 323,25

2.4. C2069 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	18,6300	74,5200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	23,1700	92,6800
TOTAL MAO DE OBRA:						167,2000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	138,0400	138,0400
TOTAL MATERIAL:						228,6300

VALOR: 395,83

2.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL MAO DE OBRA:						12,5400

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:						9,5000

VALOR: 22,04

2.6. C1108 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
TOTAL MAO DE OBRA:						83,6000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0992	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X160A	SEINFRA	UN	1,00000000	185,0500	185,0500
TOTAL MATERIAL:						185,0500

VALOR: 268,65

2.7. C4815 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
TOTAL MAO DE OBRA:						83,6000

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9417	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	370,5500	370,5500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 10				

TOTAL MATERIAL: 370,5500

VALOR: 454,15

2.8. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL MAO DE OBRA:						12,5400

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:						9,5000

VALOR: 22,04

2.9. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL MAO DE OBRA:						12,5400

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:						9,5000

VALOR: 22,04

2.10. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,6300	16,7670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	23,1700	20,8530
TOTAL MAO DE OBRA:						37,6200

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL MATERIAL:						51,5100

VALOR: 89,13

2.11. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,6300	16,7670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	23,1700	20,8530
TOTAL MAO DE OBRA:						37,6200

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
TOTAL MATERIAL:						89,8500

VALOR: 127,47



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	FONTES	VERSÃO	HORA	ME3	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Talha Nº 71W

2.12. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,6300	16,7670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	23,1700	20,8530
TOTAL MAO DE OBRA:						37,6200

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL MATERIAL:						51,5100
VALOR:						89,13

2.13. C4816 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	18,6300	37,2600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	23,1700	46,3400
TOTAL MAO DE OBRA:						83,6000

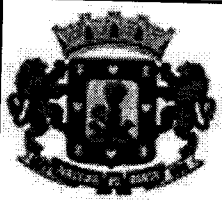
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9418	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	780,3900	780,3900
TOTAL MATERIAL:						780,3900
VALOR:						863,99

2.14. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

SERVICOS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	127,1100	101,6880
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	13,0700	10,1946
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	406,5800	10,2458
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	45,4200	9,8107
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	119,3400	14,3208
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	33,9200	20,3520
TOTAL SERVICOS:						166,6119
VALOR:						166,61

2.15. C3620 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,6300	18,6300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	23,1700	23,1700
TOTAL MAO DE OBRA:						41,8000
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6689	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=90mm (3"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	7,4600	8,2060
TOTAL MATERIAL:						8,2060
VALOR:						50,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UP A LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UP A LAGOA SECA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 12

2.16. C3619 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	18,6300	13,0410
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	23,1700	16,2190
TOTAL MAO DE OBRA:						29,2600
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6688	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	5,3300	5,8630
TOTAL MATERIAL:						5,8630
VALOR:						35,12

2.17. C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	18,6300	13,0410
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	23,1700	16,2190
TOTAL MAO DE OBRA:						29,2600
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	13,0700	14,3770
TOTAL MATERIAL:						14,3770
VALOR:						43,64

2.18. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,6300	5,5890
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
TOTAL MAO DE OBRA:						12,5400
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,5000	3,8500
TOTAL MATERIAL:						3,8500
VALOR:						16,39

2.19. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
TOTAL MAO DE OBRA:						20,9000
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	7,2800	8,0080
TOTAL MATERIAL:						8,0080
VALOR:						28,91

2.20. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	DATA:	23/05/2022	BDI:	20,34%	
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	FONTE	VERSÃO	HORA	ME'S	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 13				

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	18,6300	44,7120
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	23,1700	27,8040
TOTAL MAO DE OBRA:						72,5160

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
TOTAL MATERIAL:						37,4000
VALOR:						109,92

2.21. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	18,6300	65,2050
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,1700	34,7550
TOTAL MAO DE OBRA:						99,9600

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	25,1800	75,5400
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
TOTAL MATERIAL:						167,1600
VALOR:						267,12

2.22. C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	23,1700	1,8536
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	17,1400	1,3712
TOTAL MAO DE OBRA:						3,2248

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	26,2900	26,2900
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,7600	3,7600
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
TOTAL MATERIAL:						37,8372
VALOR:						41,06

2.23. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	18,6300	5,7753
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	23,1700	7,1827
TOTAL MAO DE OBRA:						12,9580

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	35,0600	35,7612
TOTAL MATERIAL:						35,7612



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UP A LAGOA SECA
DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UP A LAGOA SECA
LOCAL: RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

DATA : 23/05/2022

BDI : 20,34%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 14

VALOR: 48,72

2.24. C0559 - CABO EM PVC 1000V 70MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	18,6300	6,3342
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	23,1700	7,8778
TOTAL MAO DE OBRA:						14,2120

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10376	CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA	M	1,02000000	37,2200	37,9644
TOTAL MATERIAL:						37,9644

VALOR: 52,18

2.25. C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	18,6300	5,7753
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	23,1700	7,1827
TOTAL MAO DE OBRA:						12,9580

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10331	CABO EM PVC 1000V 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	26,8700	27,4074
TOTAL MATERIAL:						27,4074

VALOR: 40,37

2.26. C0532 - CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,6300	3,9123
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	23,1700	4,8657
TOTAL MAO DE OBRA:						8,7780

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10349	CABO ISOLADO EM PVC 35MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	18,5100	18,8802
TOTAL MATERIAL:						18,8802

VALOR: 27,66

2.27. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,6300	2,0493
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	23,1700	2,5487
TOTAL MAO DE OBRA:						4,5980

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9600	1,9992
TOTAL MATERIAL:						1,9992

VALOR: 6,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPÁ LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPÁ LAGOA SECA	FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha N° 15				

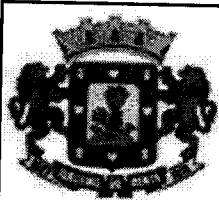
2.28. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	17,1400	45,4210
TOTAL MAO DE OBRA:						45,4210
VALOR:						45,42

2.29. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	17,1400	29,1380
TOTAL MAO DE OBRA:						29,1380
VALOR:						29,14





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%			
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	FONTE	VERSÃO	NORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.					

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,71
R	Riscos	1,27
TOTAL		4,98
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
TOTAL		6,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 74

BDI = 20,34%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	DATA : 23/05/2022	BDI : 20,34%
DESCRIÇÃO:	INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NA UPA LAGOA SECA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA DR. BELÉM, 317, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63040-700.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	HORA	MES
		112,76%	71,07%
			REF: 05/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 169

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D



PROJETOS COMPLEMENTARES

enel

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2/3

Carta **CE.13129/2022** Data: **04/04/2022**

ID:

UC: NÃO APLICA

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
RUA DR BELÉM DE FIGUEIREDO, Nº 317
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Categoria: Subestação Aérea de 112,5KVA

Assunto: Carta resposta a análise da sua solicitação

De acordo com a norma técnica vigente na ENEL Ceará, seu projeto encontra-se **APROVADO** segundo a norma CNC-OMBR-MAT-20-0942-EDBR.

Lista de Materiais

Num.	Quant.	Unid.	Dimensão	Descrição
1	13,98	m	70 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Condutor PEN
2	47,8	m	50 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Condutor PEN
3	13,98	m	70 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Fase(A) - Preto
4	47,8	m	50 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Fase(A) - Preto
5	13,98	m	70 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Fase(B) - Vermelho
6	47,8	m	50 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Fase(B) - Vermelho
7	13,98	m	70 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Fase(C) - Branco
8	47,8	m	50 mm2	Cabo 1KV - XLPE - Fase(C) - Branco
9	10	m	50mm	Cabo Cobre Nu 50mm2 - Piso
10	8	pc		Caixa de passagem no piso
11	1	pc	3P175A	Disjuntor Caixa Média
12	1	pc	3P125A	Disjuntor Caixa Média
13	4	pc	3P40A	Disjuntor caixa moldada
14	8,42	m	1,1/4"	Eletroduto - Piso
15	8,69	m	2"	Eletroduto - Piso
16	5,47	m	3/4"	Eletroduto - Piso
17	11,16	m	3"	Eletroduto Corrugado PEAD - Piso
18	42,13	m	2,1/2"	Eletroduto Corrugado PEAD - Piso
19	8,69	m	35 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Fase(A) - Preto
20	48,11	m	2,5 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Fase(A) - Preto
21	8,69	m	35 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Fase(B) - Vermelho
22	8,42	m	2,5 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Fase(B) - Vermelho
23	8,69	m	35 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Fase(C) - Branco
24	8,42	m	2,5 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Fase(C) - Branco
25	39,69	m	2,5 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Neutro - Azul
26	8,69	m	35 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde
27	13,89	m	2,5 mm2	Fio cabo 750 V - PVC - Terra - Verde
28	2	pc		HASTE DE ATERRAMENTO
29	1	pc		Caixa com aterramento 1 Haste c/ Tampa de F.F
30	3			Solda Exotérmica p/ cabo-haste
31	1	pc	3P100A	Mini-disjuntor DIN
32	1	pc	3P20A	Mini-disjuntor DIN
33	1	pc	3P10A	Mini-disjuntor DIN
34	2	pc	3P10A	Mini-disjuntor DIN
35	1	pc	3P125A	Mini-disjuntor DIN
36	1	pc	1P16A	Mini-disjuntor DIN
37	1	pc		Quadro Geral de luz e força - 32 divisões
38	1	pc		Quadro Parcial de luz e força - 24 divisões
39	4	pc		DPS Classe III, 201A
40	1	un		SUBSTACÃO ALÉRIA DE 110,5 KV/73,8KV, 380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM EXCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (CABE)

NOTAS:

- FORAM PREVISTOS CABOS ADICIONAIS QUE DEVEM SER GUARDADOS NA LIPA PARA A INSTALAÇÃO POSTERIOR DA USINA DE OXIGENIO;
- CASO NÃO SEJA EXECUTADA SOLDA EXOTÉRMICA, CADA HASTE DEVE TER CONECTOR SPLIT-BOLT E CAIXA DE INSPEÇÃO;
- PODE-SE UTILIZAR DPS TETRAPOLAR NO LUGAR DOS DPS INDIVIDUAIS COM MESMA CORRENTE NOMINAL E TIPO (H-I);

Legenda:

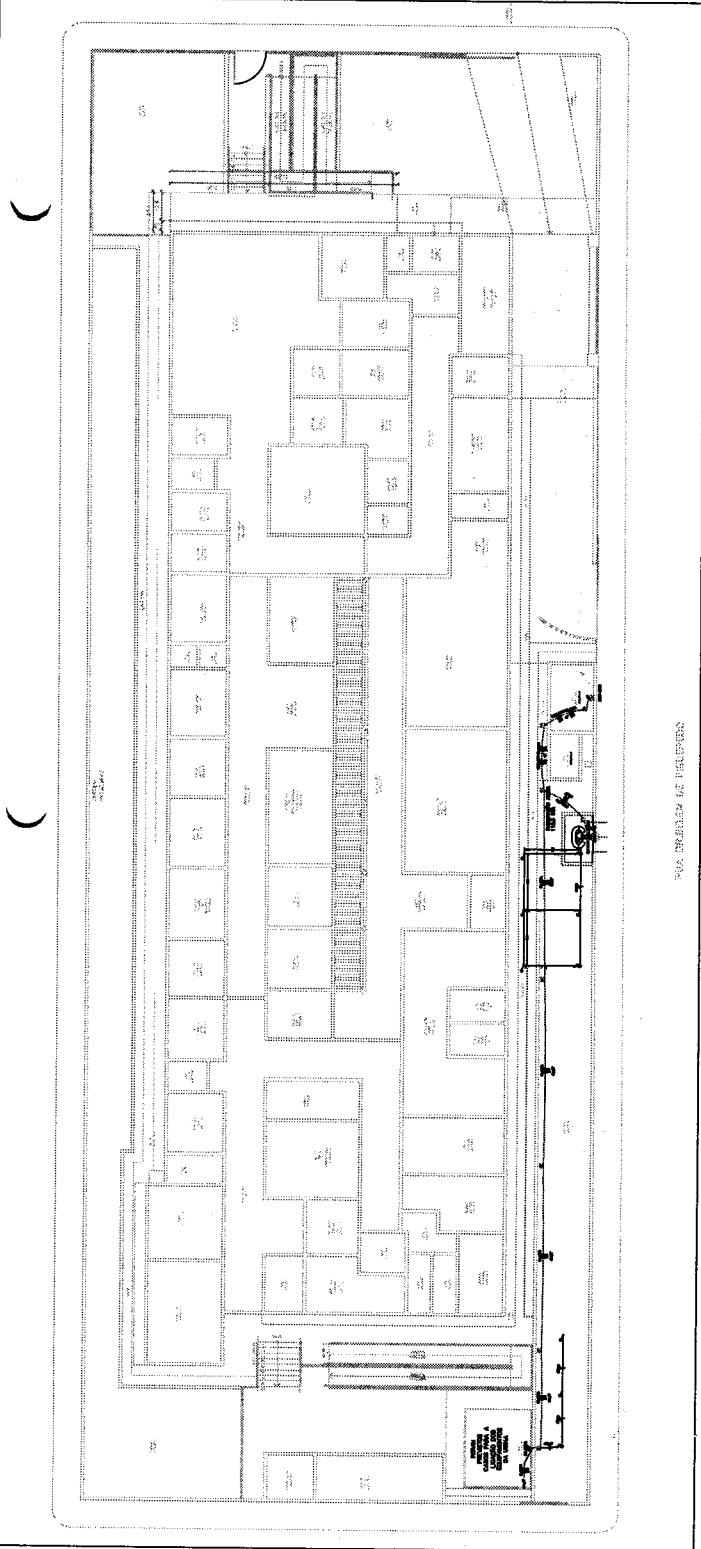
- A ALA INTERNA
- B ALA EXTERNA
- C ALA DE PASSAGEM DE ATERRAMENTO
- D ALA DE ATERRAMENTO COMPOSTO DE 11 HAS

Legenda:

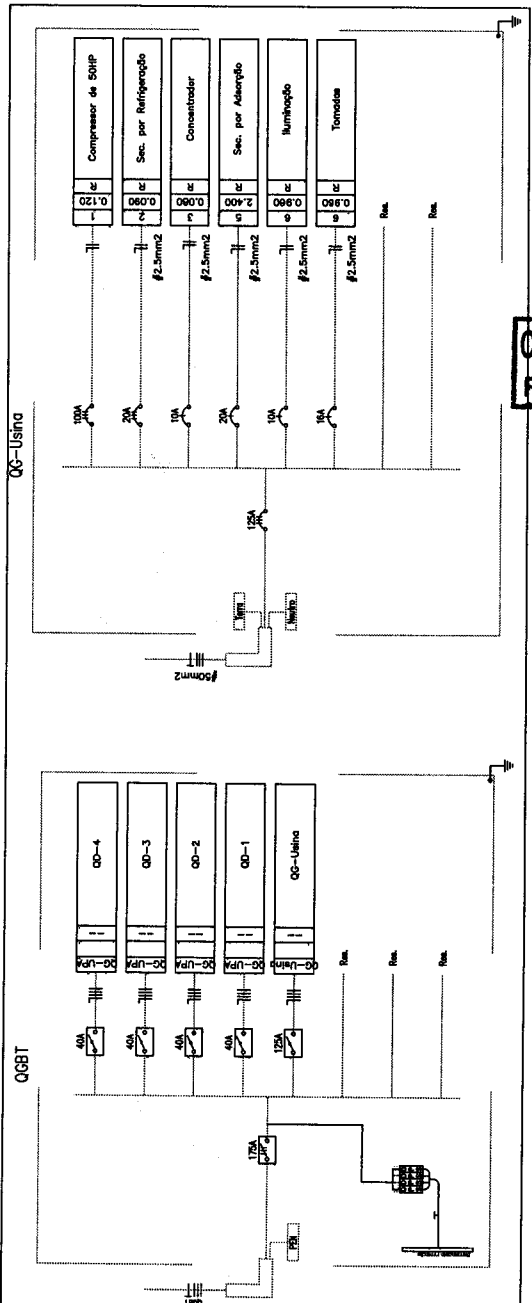
- A ALA INTERNA
- B ALA EXTERNA
- C ALA DE PASSAGEM DE ATERRAMENTO
- D ALA DE ATERRAMENTO COMPOSTO DE 11 HAS

Legenda:

- A ALA INTERNA
- B ALA EXTERNA
- C ALA DE PASSAGEM DE ATERRAMENTO
- D ALA DE ATERRAMENTO COMPOSTO DE 11 HAS



Execução - Implantação de Subestação e Aterramentos



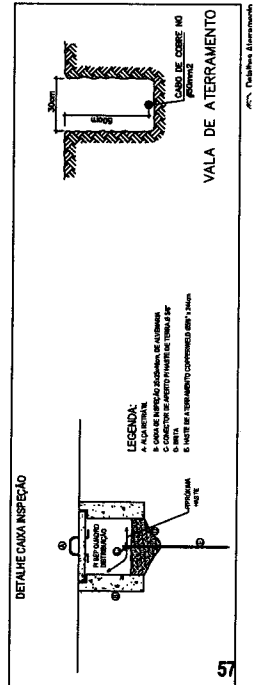
Execução - Diagramas Luminárias

Quadro de Cargas

Descrição	Qtz	Pot. W	Pot. VA	F	S	V	Demanda	Fator	Tempo	Car.	Pot. Cont.	Q.T.
Compressor de SO2	1	10000	10000	1	1	1	10000	1	1	1	10000	1
Sec. por Refrigeração	1	10000	10000	1	1	1	10000	1	1	1	10000	1
Compressor	1	10000	10000	1	1	1	10000	1	1	1	10000	1
Sec. por Aquecimento	1	10000	10000	1	1	1	10000	1	1	1	10000	1
Iluminação	1	10000	10000	1	1	1	10000	1	1	1	10000	1
Torneiras	1	10000	10000	1	1	1	10000	1	1	1	10000	1
Total												

Potência Demandada: 100% (106875,0 W) (112500,0 VA)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 82





ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220953013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMANUEL JULIANO FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



RNP: 0604409400

Registro: 41380D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

RUA DIRCEU FIGUEIREDO

Complemento: **Palácio Municipal José Geraldo da Cruz**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

Nº: **S/N**

CEP: **63010147**

ART Vinculada: **CE20210785453**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.301,70**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR BELÉM DE FIGUEIREDO

Nº: **317**

Complemento:

Bairro: **LAGOA SECA**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63040700**

Data de Início: **21/02/2022**

Previsão de término: **15/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.238380, -39.316963**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

CPF/CNPJ: **07.974.082/0001-14**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

80 - **Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Quantidade

112,50

Unidade

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Subestação de 112,5kVA para a UPA Lagoa Seca em virtude da previsão da instalação de usina de Oxigênio na unidade

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMANUEL JULIANO FERNANDES - CPF: 868.601.193-49

Juazeiro do Norte, 25 de maio de 2022

Local

data

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CNPJ: 07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215243821**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 19ZBw
Impresso em: 25/05/2022 às 10:26:46 por: , ip: 167.250.99.92





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220997302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

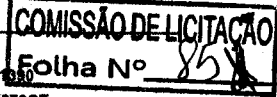
INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTÔNIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

RNP: 181849330
Registro: 383379CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO
Complemento:
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14
Nº: S/N
CEP: 63010147

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público.

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOUTOR BELÉM DE FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LAGOA SECA

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 63040700

Data de início: 23/05/2022

Previsão de término: 23/08/2022

Coordenadas Geográficas: -7.238321, -39.317006

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

1,00

un

38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA LAGOA SECA - UPA LAGOA SECA, PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTÔNIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 088.218.534-97

J. D. D. N. S. 06 de JUNHO de 2022

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:
07.974.082/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/06/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215422454

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: a6b5z
Impresso em: 07/06/2022 às 11:51:23 por: .lp: 167.260.98.92

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 82

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 22

Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e), previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **30 de junho de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.



CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 91

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 02

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.05.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.10.05.1**, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art. 22, inc. II da Lei nº 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "b" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 94

nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Outubro de 2022.

.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 95

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 96

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2022.10.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **24 de outubro de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Outubro de 2022.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Juazeiro do Norte (CE), 06 de outubro de 2022.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 005/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

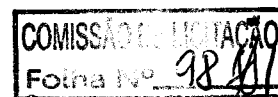
Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.05.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.30-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA. Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, pertencentes a Secretaria de Educação, de acordo com o resultado da Chamada Pública 02/2022-SEDUC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 181.226,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cesar Henrique de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.30-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.09.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA. Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e EJA das escolas da rede pública municipal de Juazeiro do Norte/CE, pertencentes a Secretaria de Educação, de acordo com o resultado da Chamada Pública 02/2022-SEDUC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.519.720,80 (um milhão quinhentos e dezenove mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Regina Verissimo Karam.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Setembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2809.1/2022. A Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 20/10/2022 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2809.1/2022, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tablets, voltado para os estudantes do 6° e 7° anos do Ensino Fundamental das Escolas do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bllcompras.org.br> Maiores informações com a Comissão de Licitação de Poranga - Ceará, 07 de outubro de 2022. Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.

Comissão de Licitação
Poranga - Ceará
Folha Nº 99

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina. A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços da licitação na modalidade Concorrência N° 001/2022 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ficando **Classificadas:** 1. MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI - ME- EPP, CNPJ: 17.178.049/0001-31, 2. LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55, 6. GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.430.619/0001-88, 7. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.033.638/0001-12, 8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80, 12. CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ: 23.078.596/0001-48, 14. R. A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66 e **Desclassificadas:** as demais licitantes participantes do certame. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93. Ibiapina-CE, 06 de Outubro de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 24 de Outubro de 2022 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital N° 004/2022/DIV - PE com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320.1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h, também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 06 de Outubro de 2022. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2022.10.05.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2022.10.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de subestação elétrica para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Bairro Lagoa Seca, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de novembro de 2022, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública n° 0610.01/2022-CP, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas - no Distrito de Bandeira no Município de Itaitira-CE, conforme MAPP n° 5630, celebrado com o Estado do Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. Itaitira - CE, 06 de outubro de 2022. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 004/2022-PP. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, torna público que às 10:00h do dia 21/10/2022, na Sala de Reuniões na Rua Nazaré Vasconcelos n° 1714 - Térreo - Centro de Jijoca de Jericoacoara, receberá propostas para Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara, para o exercício de 2022, de acordo com especificações no edital. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Jijoca de Jericoacoara, 06/10/2022. Janiele Pessoa Silvestre - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N° 11.08.001/2022-PMS. Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: 01. Locamix EIRELI; 02. J.N.B Construções e Serviços LTDA I; 03. Exata Serviços, Construções e Locações EIRELI. 04. Sertão Construções Serviços e Locações; 05. AOS Construções EIRELI; 06. Real Serviços EIRELI, 07. D V R do Nascimento, as demais empresas participantes foram Habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro - CE. **Saboeiro - CE, 05 de outubro de 2022. Maria Daniele da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09.012/2022- PERP. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais de saúde, para atender de forma complementar às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 21 de Outubro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.bbmnet.com.br" Acesso Identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública N° 005.2022. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública n° 005.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Francisco Cipriano Moreira e Luiza Barroso Braga no município de Paraipaba, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br.. **Paraipaba, 06 de outubro de 2022. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento de Licitação - Concorrência N° 007.2022 - CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura da Concorrência N° 007.2022 - CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Formação Profissional do Pecém de Interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, prevista para o dia 28 de Outubro de 2022 às 10 horas fica Adiada para o dia 31 de Outubro de 2022 às 10 horas. **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de Outubro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente.**

